



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO Nº 333 /2024

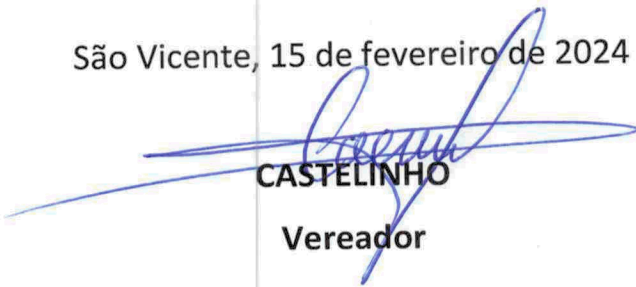
INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, providenciar o serviço de limpeza e instalação de sinalização proibindo o descarte irregular em toda a extensão da Praça 118, no bairro Conjunto Residencial Humaitá.

JUSTIFICATIVA

Fui procurado por uma comissão de munícipes que solicitam medidas urgentes junto à prefeitura, visando solucionar o mau estado de conservação da praça em questão, pois o local se encontra cheio de lixo de forma recorrente, ocorrendo a proliferação de pestes, causando grande perigo e incomodo àqueles moradores.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 15 de fevereiro de 2024


CASTELINHO

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 15/2/24

